

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

RESUMO EXPANDIDO

A SUBVERSÃO DA LEI AMBIENTAL: O CASO DOS SERINGUEIROS EXPULSOS PELO PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS AMAZÔNICOS QUE VIROU RESERVATÓRIO DA USINA.

Nathalia Maria Gonzaga de Azevedo Accioly¹

Wilson Madeira Filho²

RESUMO:

Em 2006, na margem em frente ao povoado de Tabajara, interior de Rondônia, Amazônia adentro, periferia do Brasil, r(existiam) antigos migrantes seringueiros, que viviam livres dos padrões que outrora lhes oprimiram, possuidores de suas pequenas porções de terra, desfrutavam enfim de uma vida mais digna, quando foram surpreendidos por uma decisão do Governo Federal, transformada em força bruta do poder executivo. Sem qualquer aviso prévio, o território desta população tradicional foi transformado no Parque Nacional dos Campos Amazônicos, e os seringueiros retirados de suas terras sob violenta ameaça. Atualmente a área que pertencia à esta população tradicional, já não é mais parte do Parque Nacional. Em 2011 a área onde viviam foi desafetada e mapeada como local a ser atingido pelo reservatório no projeto da UHE Tabajara. No decorrer do trabalho serão analisados os danos sociais provocados pela expulsão desta população, bem como a dinâmica encontrada dentro do processo de subversão da lei que sistematizou as Unidades de Conservação no Brasil, sendo utilizada para expulsão de uma comunidade tradicional, e assim facilitar o processo de licenciamento ambiental da Usina de Tabajara. O conflito socioambiental posto revela as pistas e os indícios dos caminhos das i(legalidades) inescapáveis aos megaprojetos que avançam sob as populações da Amazônia.

Palavras-chave: População Tradicional, Conflito Socioambiental, Parque Nacional.

¹Graduada em Direito pela Universidade Federal de Rondônia; Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense; Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito
Email: acciolyathalia@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/0180677451022056>

² Doutor em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios da UFF. Professor Titular na Faculdade de Direito e Coordenador geral do Laboratório de Justiça Ambiental.
Email: wilsonmadeirafilho@hotmail.com; <http://lattes.cnpq.br/4329212215460184>

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

PPGSD
Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

DESTAQUES:

- A criação de um Parque Nacional, sob as vestes de proteção ambiental, esconde a expulsão de uma comunidade tradicional de seu território;
- O direito como instrumento a serviço de interesses econômicos, possui ainda a legitimidade do uso de poder coercitivo e punitivo do Estado.
- Os processos colonizatórios na Amazônia, foram frutos dos interesses internacionais de acumulação de riquezas da região.

DESENVOLVIMENTO

O conflito socioambiental objeto deste artigo foi reconstruído pelos relatos dos antigos seringueiros, que ainda vivem em Tabajara. As localidades principais, e onde foi delimitada e realizada a pesquisa deste trabalho são o distrito de Tabajara e a cachoeira dois de novembro, localizados no município de Machadinho do Oeste, no Estado de Rondônia.

Quando realizei a pesquisa de campo, os desterrados pelo Parque Nacional dos Campos Amazônicos não estavam dentro do horizonte da pesquisa, mas sim a ameaça de construção da Usina Hidrelétrica de Tabajara, com o tempo e o aprofundamento da pesquisa documental conclui que faziam parte da mesma dinâmica.

Conheci a liderança da localidade de Tabajara em um evento da comissão nacional de direitos humanos da OAB, onde foram ouvidas denúncias de violações de direitos humanos em Rondônia, e dentre elas, estavam os antigos seringueiros, que foram expulsos de suas terras em decorrência da criação do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, o ano era 2022, mas o fato criminoso tinha ocorrido em 2006.

Diante dos relatos, me desloquei até a vila de Tabajara e conversei com os seringueiros expulsos que permaneceram na região, hoje todos aposentados, mas exerceram enquanto os foi permitido o ofício de Chico Mendes, ambientalista que dedicou sua vida a

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

demonstrar, que o modelo de “preservação ambiental” importado dos Estados Unidos, relegado aos Parques Nacionais, desconsiderava a população nativa dos territórios, que sempre viveu em simbiose com a natureza, sendo, portanto, parte daquele lugar.

Mediante Decreto, em 21 de junho de 2006, o Presidente da República, com o suposto objetivo de proteger a diversidade biológica e os processos ecológicos da região entre os rios Machado, Branco, Roosevelt e Guaribas, suas paisagens e valores abióticos associados, criou o Parque Nacional dos Campos Amazônicos, nos Estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso.

Exercendo as funções atípicas de legislar, o executivo transformou o território de uma população tradicional, que deveria ser reconhecido como Reserva Extrativista, em Parque Nacional, e considerando, que o Decreto Federal Nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, não admite qualquer tipo de ocupação humana dentro dos Parques, nos termos da lei, O Estado estava legitimado para retirar, com uso de força coercitiva, estes seringueiros de suas terras.

O ocorrido se passa duas décadas após o Primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros, liderado por Chico Mendes, data do surgimento da ideia das Reservas Extrativistas, como reconhecimento da relação dos seringueiros com o território que ocupam e fazem parte.

Para Milton Santos (1998) é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social, o que precisa de constante revisão histórica, pois seu uso se modifica em decorrência das variadas práticas sociais, econômicas, políticas realizadas pela ação humana.

No território dos seringueiros livres, a região se organizava em torno da produção da borracha, e de suas práticas de subsistência, com a pesca a caça, e o cultivo das roças, até o momento em que o território do seringal, foi transformado na Unidade de Conservação Integral, o Parque Nacional dos Campos Amazônicos.

Sob a aparência de Defesa do meio ambiente, o Estado cria um Parque Nacional, mas a realidade escondida pelo desconhecimento e não reconhecimento da existência de um território e de sua população tradicional é a criação de uma Unidade de Conservação

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito



Universidade
Federal
Fluminense

integral, que teve como consequência a retirada imediata dos seringueiros sob uso da violência.

Os relatos dos seringueiros é de que a área permanece desabitada até o presente momento. Mas nenhum deles sabiam que em 2012 a então presidente Dilma Rousseff publicou a Medida Provisória nº 558, redefinindo os limites de sete unidades de conservação da Amazônia brasileira com a intenção de desafetar as áreas que seriam atingidas por Usinas Hidrelétricas. Entre as UCs atingidas estava o Parque Nacional dos Campos Amazônicos, bem como a viabilização da construção do empreendimento de aproveitamento hidrelétrico de Tabajara, e a viabilização da área como reservatório da Usina.

A segurança jurídica inexistente para os interesses da população geral, mas tem outro sentido para a burguesia, é a garantia de reajustar os limites da legalidade para que sirva aos seus interesses. O Estado Democrático de Direito no Brasil, foi forjado pela burguesia nacional, para garantir o seu superprivilegiamento, dando continuidade ao modelo de desenvolvimento capitalista, enquanto país dependente. (FLORESTAN, 1972).

É primordial analisar através da história as condições materiais da região e os seus processos políticos, compreendendo o seu posicionamento dentro do capitalismo dependente, e até mesmo dentro do Brasil, considerando que o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com frequência por meios políticos e no terreno político. (Florestan, 1975), tomando-a como base para a compreensão dos consequentes danos sociais provocados dentro desta dinâmica, e os seus sujeitos, e utilizando a sociologia não somente como forma de abordagem, mas como um espaço de atuação social, sendo a prática componente do processo científico. (DEMO, 1995)

Sem possibilidade de resistência, uma comunidade tradicional, distante de grandes centros, foi expulsa, repentinamente, em razão da criação de uma Unidade de Conservação Integral em suas terras, sob a justificativa de preservação da natureza, e mesmo diante da violência sofrida, poderão ser revitimizados ante a existente ameaça de construção da barragem que alagará o território.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

O Brasil é um país de dimensões continentais, situado na periferia do sistema capitalista dependente, sendo a região Norte a maior em extensão territorial, situada na periferia, da periferia, vítima de um processo colonizatório que se interioriza, e que tenta incansavelmente transformar essa região em um espaço vazio e atrasado, a ser dominado, alegoria do massacre, pois ninguém sente falta do que foi legitimado como não existente. Ou ainda como região do futuro que, por ser promessa, não tem presente, e o futuro, nesse sentido, se apresenta como ameaça. (MALHEIRO, 2021).

Os seringueiros da outra margem de Tabajara, um dia escravizados pelos donos dos seringais, concretizaram por um tempo o sonho de viverem livres nas terras abandonadas pelos seus antigos senhores, mas já tinham um lugar definido na divisão internacional do capital, já eram vítimas tão somente por terem nascido no sul global, e viverem na periferia do Brasil, a região Amazônica.

REFERÊNCIAS

Exemplo:

DEMO, Pedro. Metodologia Científica Em Ciências Sociais. 3ª Ed. São Paulo. Atlas, 1995.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina. 2ª Ed. Editora Zahar, 1972.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Editora contracorrente, 2020.

Malheiro, Bruno. Horizontes amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo. / Bruno Malheiro, Carlos Walter Porto-Gonçalves, Fernando Michelotti. —1. ed. -- São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

SANTOS, Milton. Território: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.